Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 031/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de junho de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

EDMILSON NUNES QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Realizar calçamento do pátio da Igreja Luteranea do Brasil no São João do Estivado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta, eis que com o advento de melhoramento para os frequentadores dos cultos religiosos dessa Igreja, além de trazer maior conforto e estética urbana ao local, considerando que praças são locais altamente frequentados pela população, e pode ser utilizado para atividades culturais de forma a fomentá-las em nossa cidade.

Vale ressaltar que em época de sol se faz muita poeira e em época de chuva se faz muita lama, dificultando assim o acesso desses frequentadores à Igreja, bem como os demais munícipes que lá circulam.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador